Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 4º grau (Coordenador/a) – Serviços Administrativos e Financeiros do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

ATA N.º 2

Ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal para provimento de Cargo de Direção Intermédia de 4.º grau (Coordenador/a), aberto pelo Aviso (extrato) n.º 5456/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro, sob o código de oferta na BEP n.º OE202502/1132, constituído por:

Presidente: Alexandrina Maria Mesquita Videira – Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

1.º Vogal efetivo: Ana Catarina Gonçalves Correia do Poço – Chefe de Divisão da Divisão de Contratação Pública do Instituto Politécnico do Cávado e Ave;

2.º Vogal efetivo: João Miguel Prata Canelha – Dirigente Intermédio de 3.º Grau com a designação de Coordenador Principal do Serviço de Contabilidade e da Tesouraria do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto;

A presente sessão teve como objetivo deliberar sobre a admissibilidade das candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal, sobre a proposta de admissão ou exclusão dos(as) candidatos(as) e sobre a classificação final a atribuir por aplicação do 1° método de seleção - Avaliação Curricular (AC).

1. Foram rececionadas as seguintes candidaturas:
    - Bruna Farinhoto;
    - Filipe Macedo;
    - Luís Parente.
2. Analisadas as candidaturas apresentadas e após verificação dos elementos exigidos no aviso de abertura do concurso o Júri deliberou por unanimidade, admitir o candidato Filipe Macedo e excluir os candidatos Bruna Farinhoto e Luís Parente.

Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

3. Quanto às exclusões, temos que:

3.1 O candidato Luís Parente por não cumprir o designado no Ponto 2 da Ata n.º1, onde se definem os requisitos de admissão, no que a vínculo público concerne.

3.2 A candidata Bruna Farinhoto não cumpre o requisito constante no Ponto 2, da ata nº1, onde refere que: "(…) *reúnam dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, preferencialmente relacionada com a área funcional a prover*."

Pese embora a candidata desempenhe trabalho em funções públicas, a mesma desempenha funções de assistente técnica, não estando integrada na carreira ou categoria onde é exigível uma licenciatura.

4. Foi deliberado pelo Júri, por unanimidade, conceder nesta fase do procedimento o prazo de 10 dias úteis de audiência prévia dos interessados, ao abrigo do artigo 121° e seguintes do Decreto-Lei n° 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, para pronúncia dos(as) candidatos(as), se assim o entenderem e por escrito, relativamente ao apuramento da avaliação curricular (AC).

5. Foi deliberado notificar os(as) candidatos(as) das deliberações constantes da presente ata e proceder à sua publicitação no portal do IPVC.

Nada mais havendo a tratar o Júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

Assinado por: **Alexandrina Maria Mesquita Videira**
Data: 2025.05.08 09:13:57+01'00'

_____

Alexandrina Maria Mesquita Videira

Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

A 1º Vogal Efetivo,

Ana Catarina Gonçalves Correia do Poço

Assinado de forma digital por Ana Catarina Gonçalves Correia do Poço
Dados: 2025.05.07 14:01:27 +01'00'

Ana Catarina Gonçalves Correia do Poço

O 2º Vogal Efetivo,

Assinado por: **JOÃO MIGUEL PRATA CANELHA**
Num. de Identificação: 11743972
Data: 2025.05.08 08:53:59+01'00'

João Miguel Prata Canelha